



Termo de Abertura de Projeto

Revisão do Plano Diretor

Órgão Responsável

Secretaria Adjunta de Gestão Estratégica

Data: ___/___/___



Sumário

pág

1.	TÍTULO DO PROJETO.....	3
2.	DESCRIÇÃO	3
3.	INICIATIVA ESTRATÉGICA QUE ESTE PROJETO SUPORTA	14
4.	PATROCINADOR DA INICIATIVA E DO PROJETO	14
5.	OBJETIVOS DO PROJETO	14
6.	ESCOPO DO PROJETO.....	16

1. TÍTULO DO PROJETO

“Revisão do Plano Diretor”

2. DESCRIÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo descrever a metodologia de elaboração da revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Macaé (Lei 076/2006), apresentando os princípios fundamentais que nortearão esse trabalho, atendendo ao disposto no Estatuto da Cidade e Constituição Federal, como o cumprimento da função social da cidade e da propriedade, o desenvolvimento sustentável e a participação popular.

Concernente a este assunto, pode-se observar que o crescimento econômico e urbano da cidade de Macaé não foi pautado por processos de Planejamento urbano. Isso pode ser constatado por meio do passivo de desigualdade social expresso pelos déficits habitacionais e de infraestrutura de nossas cidades. Diante este contexto, o Plano Diretor pressupõe uma mudança de cultura na gestão das cidades, visto que tem como diretrizes e critérios o condicionamento do desenvolvimento urbano à capacidade de infraestrutura, ao acesso universal a equipamentos, serviços e empregos, à construção de uma cidade sustentável e com qualidade de vida.

Para tanto, o Plano Diretor deve orientar o ordenamento no território e indicar as prioridades de investimentos mediante a conservação dos recursos ambientais e a promoção da justiça social. No entanto, para que o Plano Diretor de fato consiga atingir o seu objetivo ele precisa dialogar com a cidade real, com os problemas urbanos e com a efetiva capacidade de gestão do município. Pois um Plano Diretor feito e decidido unicamente por técnicos e por determinados grupos da sociedade não é eficaz para o enfrentamento dos problemas urbanos, pois, além de ter baixa legitimidade, não expressa um pacto para o desenvolvimento urbano do município, correndo-se o risco de se ter um plano de uma gestão e não um plano da cidade e da sociedade. (JUNIOR; MONTADON: 2011 48)

Isto é, com a participação popular, o poder público tem a oportunidade de conhecer a cidade real, em conjunto com a sociedade e as ações a serem realizadas. Por este motivo, o projeto de revisão aqui expresso é pautado num modelo participativo.

Além da ausência do pacto social, onde se busca uma elaboração e implementação participativa e condicionante com a realidade local, alguns pesquisadores, ao realizarem um balanço crítico dos Planos Diretores de diversas cidades, têm apontado outros equívocos que prejudicam o sucesso destes Planos, tais como: a falta de diálogo com o Estatuto das Cidades no que se refere à baixa utilização dos instrumentos urbanísticos; outro fator apontado é que as políticas estão segmentadas e conflitantes, sem mecanismos efetivos de articulação, fato que ocorre principalmente quando se refere a “agenda verde” e a “agenda marrom”¹ e, por fim, tão importante quanto, acusam a rara aplicabilidade dos Planos, eles traçam diretrizes, mas não delimitam como aplicá-las, nem os órgãos responsáveis e suas atribuições.

Concernente a estes apontamentos, que são igualmente verificados no atual Plano Diretor de Macaé, este projeto elabora sua metodologia objetivando a superação de tais problemas, sendo capaz de dar efetividade a uma política de desenvolvimento urbano sustentável.

METODOLOGIA:

A elaboração da revisão do Plano Diretor Participativo ocorrerá sob a Coordenação Geral da Secretaria Adjunta de Gestão Estratégica, cujo processo dar-se-á em 6 (seis) fases:

1. Capacitação
2. Estruturação estratégica
3. Fóruns Comunitários
4. Câmaras Temáticas
5. Audiências Públicas
6. Elaboração do Anteprojeto de Lei

¹ Não considera os processos de loteamento e ocupação do espaço urbano como integrantes das dinâmicas ambientais, restritas a ações de preservação, ou seja, de não ocupação. Além disso, não incorporam a concepção de função social da propriedade, envolvendo usos ambientalmente coletivos de espaços para agricultura urbana, hortas e jardins produtivos.

1 Capacitação

A capacitação será uma forma de nivelamento de conhecimentos a respeito dos pontos primordiais relacionados ao Plano Diretor. O público alvo são os técnicos e participantes da sociedade civil organizada que integrarão o Grupo de Trabalho de Revisão do Plano Diretor com livre acesso para a população que desejar participar.

A capacitação abordará temas referentes:

- 1- Macaé uma análise contemporânea
- 2- Planejamento Urbano e o Plano Diretor;
- 3- Instrumentos Urbanísticos;
- 4- Plano Diretor: desenvolvimento urbano, socioeconômico, cultural e ambiental.

A capacitação será, também, momento de abertura oficial, pelo chefe do Poder Executivo, quando o mesmo informará a população sobre o início dos trabalhos de revisão da Lei, convidando toda a população a participar ativamente.

2 Estruturação Estratégica

Neste primeiro momento será levantado, pela equipe do Plano Diretor, todos os dados e informações que o município possui, a fim de se realizar um diagnóstico prévio da situação físico territorial, política, social, cultural e econômica do município.

O diagnóstico será por mapas temático tais como: território (áreas de preservação ambiental, condicionantes e potencialidades físicoambientais; preservação cultural; estrutura fundiária; evolução histórica da cidade e do território; mobilidade e circulação); caracterização e distribuição da população e seus movimentos; uso do solo (ocupação atual); infraestrutura urbana (equipamentos e níveis de atendimentos); atividade econômica do município; dinâmica imobiliária; legislação e estudos existentes (levantamento de planos, estudos e projetos sobre o município).

Posteriormente serão escolhidos os Coordenadores dos Grupos de Trabalho (GT) que juntamente com a Gerência do Plano Diretor irão traçar, com base no diagnóstico prévio levantado, as diretrizes estratégicas para o planejamento da cidade. Nesta etapa serão traçados: visão, missão e valores de cada área.

Para tanto, são aspectos relevantes a serem considerados:

- O município tem grande potencial para viabilizar a sustentabilidade econômica, melhorar a qualidade de vida da população e prevenir os processos de empobrecimento social;
- A participação do Município como núcleo da microrregião Macaé que engloba Carapebus, Conceição de Macabu, Macaé e Quissamã;
- Elevado número de migrantes causando sobrecarga nos serviços públicos;
- Alto nível de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- Relevância da ocupação e uso do solo irregular, informal ou ilegal, gerando ausência de otimização de investimentos do poder público.

Esta etapa é importante para que, a partir do diagnóstico prévio realizado, possa se identificar e traçar diretrizes que estejam em concordância com a efetiva capacidade de gestão do município, de forma a conduzir os trabalhos com coerência e parcimônia.

3 Fóruns Comunitários

Este diagnóstico dar-se-á através da realização de Fóruns comunitários, momento em que será realizada a consulta pública a respeito dos problemas da cidade, possibilitando olhares diversos sobre uma mesma realidade.

Lembrando que o público alvo destes Fóruns deverá abranger diferentes segmentos da população tanto do ponto de vista socioeconômico quanto territorial.

Os Fóruns envolverão todos os setores administrativos do município, totalizando dois Fóruns Comunitários na sede e sete na Região Serrana. Para a Região Serrana serão utilizadas as propostas oriundas dos Fóruns realizados em 2011 e o antiprojeto de lei do Plano da Serra. As atividades ocorrerão durante a semana, evitando as segundas e sextas feiras, bem como véspera de feriados e preferencialmente utilizando o horário noturno.

Deverá se buscar, preferencialmente, escolas públicas, centros comunitários, locais de referência para a comunidade local, que permitam total acessibilidade e que não inibam a participação de toda e qualquer pessoa.

Todas as reuniões deverão contar com equipe de apoio responsável pela preparação do local, instalação dos equipamentos, livro de presença, crachá para identificação dos presentes, papel e caneta para anotações, café e água etc.

A condução dos trabalhos em cada setor deverá ficar sob a responsabilidade do Coordenador da respectiva área técnica e do profissional do Plano Diretor, os últimos nomeados por Portaria

Os fóruns serão precedidos de um amplo trabalho de divulgação e mobilização junto à comunidade local, levando em conta as especificidades de cada uma delas (densidade, dispersão, lideranças, mobilidade, características sociais da comunidade, etc.).

Anteriormente, será realizado um trabalho de mobilização junto aos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), através de reuniões elucidativas sobre planejamento urbano.

A divulgação deverá ser através de cartazes afixados em estabelecimentos comerciais, igrejas e escolas, faixas, carro de som, contatos com lideranças locais, notas em rádio e jornais e convites entregues aos alunos da rede de ensino médio e superior.

O trabalho de mobilização na zona rural deverá prever transporte aos munícipes, em virtude da distância dos locais das reuniões e dificuldade de acesso.

Além dos Fóruns ficará disponível uma página de sugestões no endereço eletrônico da prefeitura.

Fará parte deste diagnóstico, também, todas as propostas oriundas das Conferências ocorridas no município relacionadas ao desenvolvimento sustentável da cidade e as levantadas pelo Orçamento Participativo.

Metodologia dos Fóruns:

- 1 - Abertura, com a palavra do administrador do bairro ou presidente da associação de moradores que apresentará o grupo presente;
- 2 – Esclarecimento, por parte do grupo, do que é o Plano Diretor, a exigência legal, como as pessoas podem participar, qual será a dinâmica utilizada na reunião. Deverá ser explicado ainda como se deu o desenvolvimento da Cidade de Macaé, propiciando assim uma visão sistêmica e crítica da realidade do município;

Av. Presidente Sodr , 534 – Centro - Maca  – RJ - CEP: 27.910 – 490
Fone: 55 (22) 2791-9008 - Ramal: 330

A metodologia utilizada tem por objetivo ser, não apenas, um espaço de debate em que se compartilha conhecimento e se aproxima da realidade cotidiana dos diversos atores sociais, mas também, um espaço permeado por uma ação sócioeducativa e política (pautado nos valores democráticos e de justiça social), que propicie tanto o gerenciamento do conflito de interesses, quanto à mudança de paradigmas e conceitos a respeito de determinado problema, empoderando desta forma a sociedade para contribuir na construção de cidade para todos.

Sendo assim, esta intervenção “incentiva a participação, a ação coletiva da população, o exercício cotidiano do protagonismo cidadão, socializando informações, investindo na capacitação dos sujeitos na apropriação dos novos valores e conceitos de morar e conviver no espaço urbano”. (RAICHELIS, OLIVEIRA E PAZ, 2006)

Desta forma, trabalha-se com gerenciamento de conflitos de interesses, garantindo o pacto social, pois é necessário que haja um equilíbrio entre os aspectos técnicos e políticos do planejamento para que o plano Diretor seja efetivo.

A partir da estruturação estratégica o Grupo de Trabalho aprofundará no diagnóstico, identificando os problemas; efeitos/impactos associados; atores sociais envolvidos; atores institucionais envolvidos e a legislação incidente na área. Para tanto serão distribuídos cartilhas e tabelas, como a exemplificada abaixo, para facilitar a realização do trabalho.

Problema	Efeito/Impacto	Atores sociais envolvidos	Atores institucionais envolvidos	Legislação incidente
Disposição inadequada de esgotos	Doenças, contaminação do solo e águas superficiais e subterrâneas, perda da qualidade da paisagem...	Toda população de Macaé	ESANE; Cidade Limpa, Sec. De Ambiente...	Lei 11.445/2007; Código Municipal de Meio Ambiente; Lei Orgânica do Município

4 Câmaras Temáticas

O Grupo de trabalho se reunirá em Câmaras Temáticas e será composto por colaboradores das mais diversas áreas, com o objetivo de garantir uma visão sistêmica e a interdisciplinaridade. Será dividido em subgrupos conforme os temas abaixo e com representantes das seguintes secretarias:

Desenvolvimento Econômico

Coordenação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Secretaria Municipal de Agroecologia

Secretaria de Planejamento

Secretaria da Fazenda

Secretaria de Interior

Secretaria Trabalho e Renda

Subs. Indústria e Comércio

Subs. de Pesca

Subs. Ciências e Tecnologia

FESPORTUR

IMMT

ACIM

FUNEMAC

CETEP

FIRJAN

SENAC

IFF

Desenvolvimento sociocultural

Av. Presidente Sodr , 534 – Centro - Maca  – RJ - CEP: 27.910 – 490
Fone: 55 (22) 2791-9008 - Ramal: 330

Coordenação: CPG (Gerência de Políticas Sociais)

Secretaria de Ordem Pública

Secretaria de Desenvolvimento Social

Secretaria de Saúde

Secretaria de Planejamento

Secretaria de Interior

Secretaria da Educação

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Coordenadoria Extraordinária da Igualdade Racial

Coordenadoria Extraordinária de Políticas Sobre Drogas

Coordenadoria Extraordinária de Defesa Civil

Subsecretaria de Acessibilidade

FESPORTUR

Fundação Macaé de Cultura

Agenda 21

Meio Ambiente

Coordenação: Secretaria de Ambiente

Secretaria Municipal de Limpeza Pública

Secretaria de Saúde

Secretaria de Educação

Gerência Cidade Limpa

ESANE

Agenda 21

Habitação

Coordenação: Secretaria de Habitação

Secretaria de Obras Públicas e Urbanismo

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretaria de Ordem Pública

Secretaria de Fazenda

PROGEM

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Desenvolvimento Social

Secretaria de Interiores

Secretaria de Ambiente

Fundação Macaé de Cultura (Patrimônio)

ESANE

Mobilidade Urbana

Coordenação: Sec. Mobilidade Urbana

Sec Obras

Sec Manutenção de vias parques e jardim

Sec. Ordem Publica

Sec. Saúde

PROGEM

Sub. Secretaria de Acessibilidade

Gerência Urbanismo

Polícia Militar

Bombeiro

DER

Saneamento Ambiental

Sec. Obras

Sec. Limpeza

Sec. Ambiente

Sec. Saúde (Vigilância Sanitária)

Sec. Interior

Sec. Fazenda (Postura)

Defesa Civil

CEDAE

FOZ

Gestão Democrática, monitoramento e controle do Plano Diretor

Coordenação: Agenda 21

Secretaria de Desenvolvimento Social

Ouvidoria

Conselhos

Parcelamento uso e ocupação do Solo

Coordenação: Secretaria de Obras e Urbanismo

PROGEM

Secretaria de Manutenção, Vias, Parques, Jardins e Cemitérios

Subsecretaria de Habitação

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretaria de Ordem Pública

Secretaria de Administração (Patrimônio)

Sec. Fazenda (Postura)

Sec. Ambiente

Sec. Interior

Sec. Desenvolvimento econômico

Sec. Agroeconomia

Defesa Civil

Gerência de Urbanismo

ESANE

CREA

CAU

Ass. Empresários da Construção Civil

FIRJAM

Ocorrerão três subgrupos no mesmo dia, totalizando três dias da semana com a realização das reuniões. Cada Grupo será coordenado pelo órgão indicado e por um membro técnico da Gerência do Plano Diretor, que auxiliará no cumprimento da metodologia adotada.

Programa-se a realização de reuniões por Grupo para a finalização do Diagnóstico Técnico (situacional). Findado esta etapa, ocorrerá uma reunião Geral com todos os atores envolvidos para a divulgação do resultado dos GT.

O Conselho da Cidade de Macaé (CCM), formado por integrantes da sociedade civil e por representantes do governo, compartilhará a coordenação dos trabalhos, verificando o cumprimento das regras estabelecidas coletivamente, garantindo ampla divulgação e participação da comunidade em todas as etapas de elaboração da revisão do Plano Diretor Participativo.

5 Audiências Públicas:

Finalizado a elaboração de propostas, sistematizadas pelo Grupo de Trabalho, as mesmas serão apresentadas para a sociedade em Audiências Públicas. Neste momento o Poder Público mais uma vez, mostrará a toda a sociedade o andamento do processo de elaboração da revisão do Plano Diretor.

As referidas audiências ocorrerão na Sede e em Córrego do Ouro. Na Serra deverá buscar, preferencialmente, escolas públicas, centros comunitários, locais de referência para a comunidade local, que permitam total acessibilidade e que não inibam a participação de toda e qualquer pessoa. Na sede ocorrerá preferencialmente em local central e de fácil acesso.

Todas as reuniões deverão contar com equipe de apoio responsável pela preparação do local, instalação dos equipamentos, livro de presença, papel e caneta para anotações, café, água etc.

6 Elaboração do Projeto de Lei:

Após consulta Pública a equipe do Plano Diretor irá elaborar o Ante-Projeto de Lei do Plano Diretor e submetê-lo a apreciação da Procuradoria Geral do Município que encaminhará para a Câmara Municipal dos Vereadores.

3. INICIATIVA ESTRATÉGICA QUE ESTE PROJETO SUPORTA

Trata-se da Revisão da Lei do Plano Diretor (Lei 076/2006), exigência do Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001) para Cidades com mais de 20.000 habitantes.

4. PATROCINADOR DA INICIATIVA E DO PROJETO

Prefeitura Municipal de Macaé, por meio da Secretaria Adjunta de Gestão Estratégica.

5. OBJETIVOS DO PROJETO

Atualizar a Lei 076/06, que instituiu o Plano Diretor do Município de Macaé.

Contempla, ainda, este objetivo, as seguintes diretrizes para a política urbana expressa no artigo 2º do estatuto da Cidade:

- I. garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;
- II. gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;
- III. cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;

- IV. planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;
- V. oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais;
- VI. ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar:
- a. a utilização inadequada dos imóveis urbanos;
 - b. a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes;
 - c. o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivos ou inadequados em relação à infraestrutura urbana;
 - d. a instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como polos geradores de tráfego, sem a previsão da infraestrutura correspondente;
 - e. a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização;
 - f. a deterioração das áreas urbanizadas;
 - g. a poluição e a degradação ambiental;
- VII. integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do Município e do território sob sua área de influência;
- VIII. adoção de padrões de produção e consumo de bens e serviços e de expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do Município e do território sob sua área de influência;
- IX. justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;
- X. adequação dos instrumentos de política econômica, tributária e financeira e dos gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano, de modo a privilegiar os investimentos geradores de bem-estar geral e a fruição dos bens pelos diferentes segmentos sociais;
- XI. recuperação dos investimentos do Poder Público de que tenha resultado a valorização de imóveis urbanos;
- XII. proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;

- XIII. audiência do Poder Público municipal e da população interessada nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população;
- XIV. regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;
- XV. simplificação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e das normas edilícias, com vistas a permitir a redução dos custos e o aumento da oferta dos lotes e unidades habitacionais;
- XVI. isonomia de condições para os agentes públicos e privados na promoção de empreendimentos e atividades relativos ao processo de urbanização, atendido o interesse social.

6. ESCOPO DO PROJETO

Ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, atendendo as necessidades da população quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.